



PLANO DE TRABALHO

1 – DO TÍTULO DO PROJETO E VIGENCIA

CONSEG/COSTA RICA, com vigência de janeiro 2018 a dezembro de 2020.

2 – DAS PARTES

2.1 – DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE COSTA RICA – MS

CNPJ: 04.985.031/0001-08

Endereço: RUA JOSE PEREIRA DA SILVA, N.º 154.

CEP: 79.550-000

Bairro: JD SANTOS DUMONT

Município: COSTA RICA (MS)

TEL: (67) 3247-5413

Banco: 001

Agência: 1872-4

Conta Corrente:

Página na internet (home page): www.consegcostaricams.org.br

e-mail: contato@consegcostaricams.org.br

2.1.1 – DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

NOME: JOSÉ ALCIDES SIMPLÍCIO

CPF nº: 104.225.281-53

RG nº: 521.609 – Órgão Expedidor: SSP/MS

CARGO: Presidente

E-MAIL: simplicio2@hotmail.com

TEL.: (67) 3247-2042

ENDEREÇO: Av. José F. da Costa, nº 528, Centro, Costa Rica/MS CEP nº 79.550-000

2.1.2 – DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO

NOME: JOSÉ ALCIDES SIMPLÍCIO

CPF nº: 104.225.281-53



RG nº: 521.609 – Órgão Expedidor: SSP/MS

CARGO: Presidente

E-MAIL: simplicio2@hotmail.com

TEL.: (67) 3247-2042

ENDEREÇO: Av. José F. da Costa, nº 528, Centro, Costa Rica/MS CEP nº 79.550-000

2.2 – IDENTIFICAÇÃO DA CONCEDENTE

Nome do órgão: Prefeitura Municipal de Costa Rica

C.N.P. J N°: 15. 389.596/0001-30

Município/UF: Costa Rica/MS – CEP: 79.550-000

Endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº228 – Centro.

DDD/Tel. Fixo: (67)3247-7000

2.3 – IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Nome do Ordenador de Despesa: Waldeli dos Santos Rosa

CPF nº: 329.120.019-72

RG nº/Or. Exp.: 18205815/SSP/PR

Cargo ou Função: Prefeito

Endereço Residencial: Rua Ambrosina Paes Coelho – Centro

Município/UF: Costa Rica/MS – CEP: 79.550-000

E-mail: cr1089@hotmail.com

DDD/Tel. Fixo: 67 – DDD/Tel. Cel. 67 – 9 9964-1089

2.4 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

Nome do Gestor da Parceria: Khayro Fernando Gançalves de Godoy

CPF nº: 003.593.181-77

RG nº/Or. Exp.: 001.718.300 SEJUSP/MS

Município/UF: Costa Rica/MS – CEP: 79.550-000

E-mail: subal@costarica.ms.gov.br

DDD/Tel. Fixo: 67 3247-7048 – DDD/Tel. Cel. 67 – 9 9928-4512.



3 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Diante da atual crise política e econômica, sem precedentes na história do país, verifica-se um sério comprometimento de medidas assistenciais e da prestação de serviços públicos essenciais, como Saúde e Segurança públicas.

Por mais que o estado se esforce em atender as demandas da sociedade, pelas vias ordinárias, ainda assim nota-se que os anseios da sociedade em geral não têm sido satisfeitos a contento.

Com efeito, na arena da Segurança Pública constata-se uma grave crise instalada. Coexistem num mesmo cenário ineficientes mecanismos de persecução criminal em razão da carência de recursos humanos e materiais com um sistema penitenciário que não regenera infratores e não oferece condições mínimas de dignidade e reabilitação. Por consequência tem-se notado o avanço exponencial da criminalidade, a sensação de impunidade e insegurança por parte do cidadão além de medidas, claramente desencarceradoras, para conter o caos e falência do sistema carcerário.

Neste sentido, ante a insuficiência estatal, cabe à sociedade civil organizada colaborar com o Poder Público na realização de tarefas que seriam, tradicionalmente, da atribuição do Estado.

No que tange a Segurança Pública a participação da sociedade colaborando com o Estado, possui arrimo constitucional (CRFB, 144), ao preconizar que a Segurança Pública é dever do Estado, mas também direito e **responsabilidade de todos**.

4 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A sociedade costarricense exige a prestação de um serviço de Segurança Pública de qualidade e é ciente que os índices de criminalidade avançam vertiginosamente dia após dia, que os recursos dispensados pelo estado para a realização da segurança pública são insuficientes para a execução deste mister, haja vista a realidade observada nas grandes capitais e no estado do Rio de Janeiro.

Assim, este Conselho proponente, composto por Autoridades Públicas e cidadãos de bem, amparado pela legítima manifestação dos representantes do povo costarricense, entende que necessário se faz a comunhão de esforços entre a sociedade civil organizada, aqui representada pelo CONSEG/COSTA RICA e o Poder Público municipal para auxiliar e suprir demandas materiais das Forças de Segurança Pública bem como realizar trabalhos de conscientização e orientação à comunidade.

A comunidade de Costa Rica não aceita arcar com ônus de eventual escassez de recursos para o custeio de equipamentos e outros itens materiais, essenciais para a prestação de um serviço de segurança pública efetivo e de qualidade.

E, imbuídos do espírito de participatividade, apresentamos o presente projeto solicitando apreciação e provimento em função da utilidade pública nele contemplada.



5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

5.1 – METAS FÍSICO-FINANCEIRAS

Com a disponibilidade de recursos o CONSEG/COSTA RICA buscará amparar as Forças De Segurança Pública atuantes no município, suprimindo demandas nas áreas de operacionalização e suporte administrativo do Conselho, dar continuidade à manutenção e ampliação do sistema de monitoramento por câmeras de vídeo da cidade, dar amparo financeiro às Polícias Civil, Militar, Militar Ambiental e Corpo De Bombeiros Militar, no âmbito do município, na aquisição de suprimentos e serviços necessários e úteis.

5.2 – METAS DE IMPACTO SOCIAL

Atender as expectativas sociais por segurança pública, desestimulando ameaças externas – novo cangaço, roubos a bancos, furto e roubo de agrotóxicos – e aumentar a eficiência dos trabalhos de prevenção e repressão à criminalidade, preservar a ordem pública, e levar sensação de segurança à comunidade; aumentar o rendimento escolar e o PIB do município, pois o cidadão que se sente mais seguro têm melhor rendimento acadêmico e produz mais no mercado de trabalho.

6 – ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Com a disponibilidade de recursos o CONSEG/COSTA RICA espera amparar as Forças de Segurança Pública atuantes no município, suprimindo demandas nas áreas de operacionalização e suporte administrativo do Conselho; dar continuidade à manutenção e ampliação do sistema de monitoramento por câmeras de vídeo da cidade; auxiliar as Polícias Civil, URPI (Unidade Regional de Perícias e Identificação de Costa Rica), Polícia Militar, Polícia Ambiental e Corpo de Bombeiros Militar, no âmbito do município, na manutenção de viaturas (alinhamento, balanceamento, outros serviços mecânicos e lanternagem, envelopagem, adesivagem, lavagem de viaturas), operações policiais, materiais de escritório, aquisição de equipamentos, periféricos e serviços de informática, reformas, pinturas internas e externas das instalações das forças policiais (tintas em geral, acessórios em geral para execução dos serviços de pintura, prestação de serviços de terceiros, mão de obra, etc..) aquisição de equipamentos de proteção individual para os policiais das forças policiais (capas de coletes balísticos, coletes balísticos, uniformes completos (conjunto farda, Jaqueta Dupla Face, Combat Shirt Manga Longa, Chapéu com aba, camiseta, cinto belt comando Cia polímetro, cinto força nacional, conturno feline, lanterna), além de outros suprimentos e serviços necessários e úteis à melhoria e eficiência do serviço essencial desempenhado pelas Forças que compõe os órgãos de Segurança Pública, **especificamente:** aquisição de suprimentos para a confecção de um armário para acomodação das vestes especiais contra incêndios e demais EPI's dos Servidores do Corpo de



Bombeiros Militar do 19º Subgrupamento de Bombeiros Militares de Costa Rica e para a construção de cobertura para acomodação das viaturas e barcos (Garagem) do 19º Subgrupamento de Bombeiros Militares de Costa Rica, nos termos do anexo I – JUSTIFICATIVA DE PROJETO DE REALIZAÇÃO DE REFORMAS DAS INSTALAÇÕES; a construção de calçamento no entorno externo da Unidade de Polícia Judiciária de Costa Rica a fim de humanizar o uso do espaço por pedestres e demais transeuntes; aquisição de insumos (ração, medicamentos, vacinas etc) necessários e úteis aos cuidados com o cão de guarda da unidade da Unidade de Polícia Judiciária de Costa Rica; instalação e aquisição de concertinas, cercas elétricas, reformas, pinturas internas e externas das instalações das forças policiais (tintas em geral, acessórios em geral para execução dos serviços de pintura, prestação de serviços de terceiros, mão de obra, etc..), mais especificamente, revitalização externa e interna das instalações prediais do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Costa Rica; aquisição de equipamentos de proteção individual para os policiais das forças policiais (capas de coletes balísticos, coletes balísticos, à serem utilizados pela Polícia Militar de Costa Rica, conforme tudo devidamente especificados no projeto para aquisição; uniformes completos (conjunto farda, Jaqueta Dupla Face, Combat Shirt Manga Longa, Chapéu com aba, camiseta, cinto belt comando Cia polímetro, cinto força nacional, conturno feline, lanterna), à serem utilizados pelos policiais da Delegacia de Polícia de Costa Rica, conforme devidamente especificados no projeto para aquisição e sistema de videomonitoramento no prédio da Unidade de Polícia Judiciária de Costa Rica; viabilizar a execução e continuidade de projetos de conscientização da comunidade, em especial os que têm fundamento em preceitos de polícia comunitária tais como o projeto Florestinha, Costa Rica sem drogas, Oficina dos Sonhos, operação GTO; realização de panfletagens, adesivagens, palestras em escolas públicas e particulares.

7 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE METAS

Análises estatísticas da produtividade das instituições policiais; análise estatística para aferição da redução da criminalidade; análise estatística do índice de confiabilidade e sensação de segurança da sociedade local; avaliação do rendimento escolar global das instituições de ensino do município; avaliação do crescimento econômico do município.

8 – METODOLOGIA

O CONSEG/COSTA RICA disponibilizará, por meio de ações coordenadas, deliberadas em assembleias ordinárias e extraordinárias, bem como decisões do presidente em exercício, os suprimentos materiais e serviços necessários e úteis, avaliados como prioritários para que as instituições de segurança pública presentes no município possam exercer seu mister com eficiência e dignidade tanto no aspecto dos que prestam o serviço essencial e quanto dos destinatários; custeará e gestionará a manutenção e concretização dos sistemas de vídeo monitoramento do município,



estabelecendo e sanando situações pontuais prioritárias; realizará pit-stop com adesivagens e panfletagens de campanhas educativas, visando reduzir a violência no trânsito, a violência doméstica e conscientizar sobre o uso e consumo abusivo de drogas lícitas e ilícitas; realizará um ciclo de palestras contemplando docentes e discentes bem como a sociedade costarriquense, quanto a temas de importância para a redução dos indicadores de criminalidade relacionados a violência do trânsito, violência doméstica e lei de drogas.

9 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

9.1 - METAS FÍSICO-FINANCEIRAS						
Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	DESPESAS OPERACIONAIS CONSEG	UN	36	01/01/2018	31/12/2020
	1.2	MANUTENÇÃO SISTEMA CAMÉRAS	UN	36	01/01/2018	31/12/2020
	1.3	DESP OPERACIONAIS FORÇAS POLICIAIS	UN	36	01/01/2018	31/12/2020

9.2 - METAS DE IMPACTO SOCIAL						
Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	DESESTIMULO DE AMEAÇAS EXTERNAS	UN	ALEATÓRIO	01/01/2018	31/12/2020
	1.2	PREVENÇÃO REPRESSÃO CRIMINALIDADE	UN	ALEATÓRIO	01/01/2018	31/12/2020
	1.3	PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	UN	ALEATÓRIO	01/01/2018	31/12/2020
	1.4	SENSAÇÃO DE SEGURANÇA	UN	ALEATÓRIO	01/01/2018	31/12/2020
	1.5	AUMENTO DO RENDIMENTO ESCOLAR	UN	ALEATÓRIO	01/01/2018	31/12/2020
	1.6	AUMENTO DO PIB DO MUNICÍPIO	UN	ALEATÓRIO	01/01/2018	31/12/2020
2	2.1	CONTINUIDADE PROJ. CONCIENTIZAÇÃO	UN	ALEATÓRIO	01/01/2018	31/12/2020
	2.2	REALIZAÇÃO DE ADESIVAGENS	UN	ALEATÓRIO	01/01/2018	31/12/2020
	2.3	REALIZAÇÃO DE PANFLETAGENS	UN	ALEATÓRIO	01/01/2018	31/12/2020
	2.4	CICLO DE PALESTRAS EM ESCOLAS	UN	ALEATÓRIO	01/01/2018	31/12/2020

10 - PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC	TOTAL
Código	Especificação			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES	792.000,00	0,00	792.000,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES – primeiro aditivo	11.600,62		11.600,62
3.3.50.43	SUBVENÇÕES – segundo aditivo (1ª e 2ª parcela) – infraestrutura bombeiros e informática PC	23.500,00		23.500,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES – terceiro aditivo (urpi)	21.500,00		21.500,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES – quarto aditivo	62.000,00		62.000,00
4.4.50.42	AUXÍLIOS	0,00	0,00	0,00



TOTAL GERAL	910.600,62	0,00	910.600,62
-------------	------------	------	------------

11 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Especificar o gasto com cada item de despesa)

11.1 - SUBVENÇÕES - Material de Consumo, aquisição de suprimentos e serviços necessários e úteis

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS DE LIMPEZA, SENDO OS VALORES DISTRIBUIDOS NA SEGUINTE FORMA: R\$ 2.300,00 PARA A POLÍCIA CIVIL; R\$2.500,00 PARA A POLÍCIA MILITAR; R\$2.000,00 PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR; R\$1.200,00 PARA A POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL; R\$300,00 PARA A UNIDADE REGIONAL DE PERÍCIA DE COSTA RICA.	UN	36	8.300,00	298.800,00
2	AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS E ÚTEIS ÀS FORÇAS DE SEGURANÇA, COMO MANUTENÇÃO DE VIATURAS, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OPERAÇÕES E DILIGENCIAS, AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE TI, HARDWARE, SOFTWARE, ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA, IMPRESSORAS, TONER'S, MATERIAIS HIDRAULICOS E ELÉTRICOS, BEM COMO OUTROS QUE FOREM REPUTADOS PRIORITÁRIOS PELO CONSELHO DE SEGURANÇA, ATRAVÉS DE ASSEMBLÉIA OU DECISÃO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.	UN	36	4.563,00	164.268,00
Subtotal					463.068,00

11.2 – SUBVENÇÕES – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	DESPESAS OPERACIONAIS DO CONSEG	UM	36	3.137,00	112.932,00
Subtotal					112.932,00

11.3 – SUBVENÇÕES – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MANUTENÇÃO SISTEMAS DE CÂMERAS	UM	36	6.000,00	216.000,00
Subtotal					216.000,00

11.4 – AUXÍLIOS – Equipamentos e Materiais Permanentes

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição de webcam, nobreak, hard disc externo, computador Fastline, teclados e mouses, prestação de serviços de 7nformática referente primeiro aditivo – outubro/18	Um	01	11.600,61	11.600,62
1	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE TI, HARDWARE, SOFTWARE. Segundo aditivo – outubro/19	Um	01	3.000,00	3.000,00



1	AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA A CONFECÇÃO DE UM ARMÁRIO PARA ACOMODAÇÃO DAS VESTES ESPECIAIS CONTRA INCÊNDIOS E DEMAIS EPI'S DOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO 19º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITARES DE COSTA RICA. Segundo aditivo – outubro/19	UM	01	2.572,20	2.572,20
1	AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA ACOMODAÇÃO DAS VIATURAS E BARCOS (GARAGEM) DO 19º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITARES DE COSTA RICA, NOS TERMOS DO ANEXO I – JUSTIFICATIVA DE PROJETO DE REALIZAÇÃO DE REFORMAS DAS INSTALAÇÕES. Segundo aditivo – outubro/19	UM	01	7.927,80	7.927,80
1	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE TI, HARDWARE, SOFTWARE. Segundo aditivo – outubro/19	UM	01	10.000,00	10.000,00
1	AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS E ÚTEIS ÀS FORÇAS DE SEGURANÇA, COMO MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE TI, HARDWARE, SOFTWARE, ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, IMPRESSORAS, TONER'S, MÁQUINA FOTOGRAFICA, RODA TRENA DE MEDIÇÃO PROFISSIONAL, LUPA LED AUTOVOLT, LANTERNA TÁTICA, MINI BALANÇA DIGITAL MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, PARA URPI. TERCEIRO ADITIVO – NOVEMBRO/19	UM	01	20.500,00	20.500,00
1	DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS DE LIMPEZA (Urpi) (terceiro aditivo/19)	Um	01	1.000,00	1.000,00
1	REFORMAS, PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS DAS INSTALAÇÕES DAS FORÇAS POLICIAIS (TINTAS EM GERAL, ACESSÓRIOS EM GERAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, MÃO DE OBRA, ETC..), MAIS ESPECIFICAMENTE, REVITALIZAÇÃO EXTERNA E INTERNA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE COSTA RICA. (QUARTO ADITIVO)	Um	01	9.000,00	9.000,00
1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS POLICIAIS DAS FORÇAS POLICIAIS, UNIFORMES COMPLETOS (CONJUNTO FARDA, JAQUETA DUPLA FACE, COMBAT SHIRT MANGA LONGA, CHAPÉU COM ABA, CAMISETA, CINTO BELT COMANDO CIA POLIMETRO, CINTO FORÇA NACIONAL, COTURNO FELINE, LANTERNA), DE USO DA POLÍCIA CIVIL (QUARTO ADITIVO)	Um	01	10.000,00	10.000,00
1	INSTALAÇÃO DE CONSERTINA AO REDOR DO MURO DA UNIDADE POLICIAL; AQUISIÇÃO DE UMA COZINHA PARA USO NA DELEGACIA DE POLÍCIA DE COSTA RICA. (QUARTO ADITIVO)	Um	01	10.000,00	10.000,00
1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS POLICIAIS DAS FORÇAS POLICIAIS (CAPAS DE COLETES BALÍSTICOS, COLETES BALÍSTICOS, À SEREM UTILIZADOS PELA POLÍCIA MILITAR DE COSTA RICA, CONFORME TUDO DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO PROJETO PARA AQUISIÇÃO (QUARTO ADITIVO)	Um	01	17.500,00	17.500,00



1	AQUISIÇÃO DE GELADEIRA, COMPUTADOR, CADEIRA GIRATÓRIA, ESCÂNER AUTOMOTIVO, ARMÁRIO DE AÇO, DRONE, TONER PARA IMPRESSORAS E SUPRIMENTO E SERVIÇOS (MANUTENÇÃO DE VIATURAS, ELETRÔNICOS, INSTALAÇÃO E REPAROS ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E OUTROS. (URPI) QUARTO ADITIVO.	Um	01	15.500,00	15.500,00
Subtotal					118.600,62

TOTAL GERAL (11.1 + 11.2 + 11.3 + 11.4)	910.600,62
--	-------------------

12 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

12.1 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Meta	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Mai/2018	Junho/2018
	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00

Meta	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018
	22.000,00	22.000,00	22.000,00	33.600,62	22.000,00	22.000,00

Meta	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Mai/2019	Junho/2019
	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00

Meta	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019
	22.000,00	40.500,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00

Meta	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Mai/2020	Junho/2020
	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	74.000,00

Meta	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020
	32.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00

12.2 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC (Contrapartida em Bens e/ou Serviços)

De janeiro de 2018 a dezembro de 2020 a previsão é de não participação financeira por organização da sociedade civil. O CONSEG atuará como gestor dos recursos e com ações coordenadas, consoante descrito no item oito do projeto.

13 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DAS CONTAS

- Relação de pagamentos;
- Balancete Financeiro;
- Originais das notas fiscais, recibos de compra ou prestação de serviço;
- Comprovantes de transferências bancárias;
- Extrato Bancário do Período;



- Relação de atendimento/ frequência;
- Relatório de execução do objeto;
- Relatório de execução Físicos- financeiro; e
- outros que julgarem necessários.

14 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais do CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE COSTA RICA, declaramos, para fins de prova junto ao MUNICÍPIO DE COSTA RICA - MS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual e Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste Plano de Trabalho.

15 – AUTENTICAÇÃO DO PROPONENTE:

Costa Rica/MS, ____/____/____.

José Alcides Simplício

Presidente do CONSEG

16 – AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO:

Foi este plano de trabalho analisado pelo Gestor de Parcerias e, por atender aos requisitos da Lei nº 13.019/14, é de PARECER FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração.

Costa Rica/MS, ____/____/____.

Khayro Fernando Gonçalves de Godoy

Gestor de Parceria

Portaria nº 13.340/2017

17 – AUTORIZAÇÃO PELO ORDENADOR DE DESPESA



Foi este Plano de Trabalho analisado e aprovado pelo Ordenador de Despesa, o que AUTORIZO os procedimentos legais para a celebração da Parceria.

Costa Rica/MS, ____/____/_____.

Waldeli dos Santos Rosa

Prefeito de Costa Rica/MS